

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Of. Sindilex nº 023/2022

Anexar ao eTCM 003338/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos este ofício em continuidade às tratativas do pedido dos ofícios 003/2022 e 022/2022, (eTCM 003338/2022).

Em 04/02/2022, através do ofício 003/2022, solicitamos iniciativa de projeto de lei visando atualização inflacionária salarial no período de março/2019 a fevereiro/2022, usando como índice o IPCA/IBGE.

Conforme dados atualizados do IBGE, o IPCA/IBGE no período de março/2019 a fevereiro/2022 corresponde ao percentual de **20,94%**.

Em 15/03/2022, através do ofício 013/2022, anexamos a pauta de reivindicações da Database 2022, na qual destacamos o item 1.1.

Em 11/04/2022, através do ofício 022/2022, informamos sobre reunião realizada com o Secretário Geral Administrativo da Câmara Municipal, na qual foi apresentada proposta para atualização inflacionária dos vencimentos dos servidores daquela casa a ser realizada em três parcelas.

Visando atender ao solicitado pela categoria quanto à correção salarial em simetria com a proposta apresentada para os servidores da Câmara, apresentamos o seguinte pedido:

Projeto de lei para que conste correção inflacionária da seguinte forma:

- **11,00% neste momento, retroativo a março/2022;**
- **4,97% para 2023, a partir de março/2023;**
- **4,97% para 2024, a partir de março/2024.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio da Silva Filho
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP